



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 148/2004

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 068/2004, DE 18/02/2004, QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER O PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 257 da Lei Municipal nº 233/93, e considerando ainda o Requerimento da Comissão solicitando a prorrogação de prazo para mais 30 (trinta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo,

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 30 dias, a contar de 15 de maio de 2004, o prazo da Portaria nº 068/2004, de 18/02/2004, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar interno, constitui comissão especial para promover o processo.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 12 de maio de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

| |
|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal |
| A TRIBUNA DO POVO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8772</u> |
| Data, <u>13 / 05 / 04</u> |
| <u>J.</u> |
| O FUNCIONÁRIO |